



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2932024329

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 293

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2932024329

SUMÁRIO

► Compras e Licitação	2
7° Termo aditivo do contrato nº.378/2021	2
6° Termo aditivo do contrato nº.349/2022,	3
12° Termo aditivo do contrato nº.360/2020	4
1° Termo aditivo do contrato nº.225/2023	5
3° Termo aditivo do contrato nº.200/2023	6
5° Termo aditivo do contrato nº.349/2022	7
3° Termo aditivo do contrato nº.361/2021	8
2° Termo aditivo do contrato nº.380/2022	9
4° Termo aditivo do contrato nº.378/2022	10
5° Termo aditivo do contrato nº.375/2022	11
6° Termo aditivo do contrato nº.373/2022	12
8° Termo aditivo do contrato nº.377/2022	13
6° Termo aditivo do contrato nº.378/2021,	14
8° Termo aditivo do contrato nº.378/2021	15
PORTARIA Nº 39/2024	16
PORTARIA Nº 40/2024	18
PORTARIA Nº 41/2024	19
PORTARIA Nº 42/2024	21

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1


CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.378/2021, decorrente de Pregão nº 9/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPÃ, 1643, Centro, Recanto dos Magnatas Maringá-PR neste ato representada por **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reequilíbrio econômico com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Dados do Contrato e Aditivo						
Número	Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor
378	2021	378/2021	7	22/11/2024	153,030	ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Itens com Valor Redimensionado		Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor		Alterar Itens na Sequência	Valor Unitário
Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição	<input type="checkbox"/>	0
Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo
1	1	1	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Contabilidade Pública.	347.9200	358.6100
2	1	2	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Orçamento (PPA, LDO e LDA).	207.7400	214.0900
3	1	3	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Sistema de Tesouraria	207.7400	214.0900
4	1	4	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Sistema de Atendimento ao Tíbu.	290.8400	299.7300
5	1	5	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Sistema Tributário	197.3600	203.3900
6	1	6	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Compras e Licitações	415.4900	428.1900
15	1	15	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e back	719.8400	741.8600
7	1	7	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Controle de Frotas	311.6100	321.1400
8	1	8	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Almostrado	311.6100	321.1400
9	1	9	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Patrimônio	311.6100	321.1400
10	1	10	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Controle Interno	311.6100	321.1400
11	1	11	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Recursos Humanos e Folha de F	363.5500	374.6700
12	1	12	Sistema Integrado de Gestão de Portal Eletrônico.	332.3900	342.5900
13	1	13	Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	311.6100	321.1400
14	1	14	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Portal Transparência	363.5500	374.6700

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Campo Mourão, 22 de novembro de 2024.


CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:808.961.940-00194


Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Leandro Joaquim de Souza
REPRESENTANTE LEGAL


CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO						
 <p>Estado do Paraná Exercício: 2024</p>						
TERMO DE ADITIVO						
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.349/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2022 de Locação de imóvel Tipo Barracão a fim de, acomodar o almoxarifado do setor de faturamento, contabilidade e almoxarifado de produtos de limpeza e demais itens de expediente do CISCOMCAM e principalmente acondicionamento de produtos que serão adquiridos e distribuído aos 25 municípios consorciados, além de ser um centro de recebimento e distribuição dos materiais hospitalares adquiridos através do Consorcio Paraná Saúde..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.536.569/0001-88, com sede no endereço São Paulo, 1218, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Benisis de Lima Fabri, portador do RG nº 4.040.766-9, portador do CPF sob nº 004.969.759-51, acordam por meio deste o que segue:</p>						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
Adição de saldo no contrato Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.						
Dados do Contrato e Aditivo						
Número	Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor
349	2022	3492022	6	25/11/2024	55.768,510	IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME
Itens Aditivados						
Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor						
Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0	0	
1	1	8595	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	4.483,1800	53.798,16
1	2	8596	IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1	1.970,3500	1.970,35
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.						
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.						
Campo Mourão 25 de novembro de 2024.						
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME CNPJ:085.365.690-00188					
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Benisis de Lima Fabri REPRESENTANTE LEGAL					

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>12º Termo aditivo do contrato nº.360/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 19/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviço nas especialidades oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APUCARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.213.336/0001-63, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por Marcel Vitor Bravin Colnago, portador do RG nº 471240485, portador do CPF sob nº 383.982.848-11, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APUCARANA LTDA CNPJ:252.133.360-00163</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Marcel Vitor Bravin Colnago REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827


	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.225/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 70/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de plantão oferecidas pelo pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa IGOR MORAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.344.888/0001-80, com sede no endereço RUA SÃO CARLOS, 159, Centro, Jardim Flórida Campo Mourão-PR neste ato representada por Igor Morais Monteiro, portador do RG nº 8170277, portador do CPF sob nº 067.979.506-51, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA IGOR MORAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:463.448.880-00180
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESENTE	<hr/> Igor Morais Monteiro REPRESENTANTE LEGAL

7399219788147264827


 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.200/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 57/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de cardiologia, psicologia, psiquiatria, plantão pelo Ciscomcam.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CEMIP - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.106.779/0002-20, com sede no endereço Angelo Molina, 470, Centro, Terra Boa-PR neste ato representada por Tania Regina Pasquilin Yona, portador do RG nº 102153960, portador do CPF sob nº 003.459.309-83, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA</p> <p>CEMIP - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA CNPJ:401.067.790-00220</p> </td> </tr> </table> <hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>Tania Regina Pasquilin Yona REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>CEMIP - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA CNPJ:401.067.790-00220</p>	<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Tania Regina Pasquilin Yona REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>CEMIP - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA CNPJ:401.067.790-00220</p>			
<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Tania Regina Pasquilin Yona REPRESENTANTE LEGAL</p>			

7399219788147264827

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO																																									
Estado do Paraná																																									
Exercício: 2024																																									
TERMO DE ADITIVO																																									
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.349/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2022 de Locação de imóvel Tipo Barracão a fim de, acomodar o almoxarifado do setor de faturamento, contabilidade e almoxarifado de produtos de limpeza e demais itens de expediente do CISCOMCAM e principalmente acondicionamento de produtos que serão adquiridos e distribuído aos 25 municípios consorciados, além de ser um centro de recebimento e distribuição dos materiais hospitalares adquiridos através do Consorcio Paraná Saúde..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.536.569/0001-88, com sede no endereço São Paulo, 1218, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Benisis de Lima Fabri, portador do RG nº 4.040.766-9, portador do CPF sob nº 004.969.759-51, acordam por meio deste o que segue:</p>																																									
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Reequilíbrio econômico com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Dados do Contrato e Aditivo</th> </tr> <tr> <th>Número</th> <th>Ano</th> <th>ID Contrato</th> <th>Nº Aditivo</th> <th>Data Aditivo</th> <th>Valor Aditivo</th> <th>Nome do Fornecedor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>349</td> <td>2022</td> <td>3492022</td> <td>5</td> <td>25/11/2024</td> <td>2.198.160</td> <td>IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME</td> </tr> </tbody> </table>							Dados do Contrato e Aditivo							Número	Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor	349	2022	3492022	5	25/11/2024	2.198.160	IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME														
Dados do Contrato e Aditivo																																									
Número	Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor																																			
349	2022	3492022	5	25/11/2024	2.198.160	IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Itens com Valor Redimensionado</th> <th colspan="3">Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor</th> </tr> <tr> <th>Ordem</th> <th>Lote</th> <th>Ordem Licit.</th> <th>Descrição</th> <th colspan="2"></th> <th>Valor Unitário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> Alterar Itens na Sequencia</td> <td>0</td> </tr> <tr> <th>Ordem</th> <th>Lote</th> <th>Ordem Licit.</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Anterior</th> <th colspan="2">Valor Novo</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>LOCAÇÃO DE IMÓVEL</td> <td>4.300.0000</td> <td colspan="2">4.483.1800</td> </tr> </tbody> </table>							Itens com Valor Redimensionado				Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor			Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição			Valor Unitário					<input type="checkbox"/> Alterar Itens na Sequencia		0	Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo		1	1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	4.300.0000	4.483.1800	
Itens com Valor Redimensionado				Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor																																					
Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição			Valor Unitário																																			
				<input type="checkbox"/> Alterar Itens na Sequencia		0																																			
Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo																																				
1	1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	4.300.0000	4.483.1800																																				
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>																																									
<p>Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p>																																									
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>				<p>CONTRATADA</p> <p>IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME CNPJ:085.365.690-00188</p>																																					
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>				<p>_____ Benisis de Lima Fabri REPRESENTANTE LEGAL</p>																																					

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.361/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ sob nº. 78.191.293/0001-29, com sede no endereço RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461, Centro, Jardim Ana Elisa Campo Mourão-PR neste ato representada por Lucilene Smith, portador do RG nº 43596250, portador do CPF sob nº 751.715.899-68, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURAO CNPJ:781.912.930-00129</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Lucilene Smith REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.380/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA (PACIENTES ESPECIAIS), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E FISIOTERAPIA OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa L. DE CARVALHO MAILKUT - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 38.024.233/0001-05, com sede no endereço AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 264, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por Lilian de Carvalho Mailkut, portador do RG nº 128276823, portador do CPF sob nº 107.636.919-76, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 25 de novembro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA L. DE CARVALHO MAILKUT - ME CNPJ:380.242.330-00105
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Lilian de Carvalho Mailkut REPRESENTANTE LEGAL

7399219788147264827



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.378/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA (PACIENTES ESPECIAIS), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E FISIOTERAPIA OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.329.223/0001-44, com sede no endereço 19 de Dezembro, 368, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Carlos Tetsuo Assada**, portador do RG nº 2197374, portador do CPF sob nº 574.178.229-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA
CNPJ:363.292.230-00144

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Carlos Tetsuo Assada
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.375/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA (PACIENTES ESPECIAIS), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E FISIOTERAPIA OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Paulo Sergio Henrique**, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ:077.846.370-00165

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Paulo Sergio Henrique
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.373/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 36/2022 de REFERE-SE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE EMOCIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS TÉCNICOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO TREINAMENTO EM HABILIDADES SOCIO EMOCIONAIS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.817.979/0001-56, com sede no endereço RUA ESPANHA, 159, Centro, RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇõES Cianorte-PR neste ato representada por **Cleberson Viquete da Silva**, portador do RG nº 65624516, portador do CPF sob nº 030.099.339-08, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:308.179.790-00156

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Cleberson Viquete da Silva
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.377/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA (PACIENTES ESPECIAIS), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E FISIOTERAPIA OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURAO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.191.293/0001-29, com sede no endereço RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461, Centro, Jardim Ana Elisa Campo Mourão-PR neste ato representada por **Lucilene Smith**, portador do RG nº 43596250, portador do CPF sob nº 751.715.899-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMPO MOURAO
CNPJ:781.912.930-00129

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Lucilene Smith
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.378/2021, decorrente de Pregão nº 9/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPã, 1643, Centro, Recanto dos Magnatas Maringá-PR neste ato representada por **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de novembro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:808.961.940-00194

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Leandro Joaquim de Souza
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.378/2021, decorrente de Pregão nº 9/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPã, 1643, Centro, Recanto dos Magnatas Maringá-PR neste ato representada por **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo no contrato Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Dados do Contrato e Aditivo						
Número	Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor
378	2021	3782021	8	22/11/2024	1,000	ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Itens Aditivados - Itens da Licitação Vencidos Pelo Fornecedor						
Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	3254	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Conta	12	358,6100	4.303,32
1	2	3256	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Organ	12	214,0900	2.569,08
1	3	3257	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Siste	12	214,0900	2.569,08
1	4	3258	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Siste	12	299,7300	3.596,76
1	5	3259	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Siste	12	203,3900	2.440,68
1	6	3259	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Comp	12	428,1900	5.138,28
1	7	3261	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Contr	12	321,1400	3.853,68
1	8	3262	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Almo	12	321,1400	3.853,68
1	9	3263	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Patrin	12	321,1400	3.853,68
1	10	3265	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Contr	12	321,1400	3.853,68
1	11	3260	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Recu	12	374,6700	4.496,04
1	12	6165	Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.	12	342,5500	4.110,60
1	13	6167	Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	12	321,1400	3.853,68
1	14	3264	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Portal	12	374,6700	4.496,04
1	15	6166	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processar	12	741,8600	8.902,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:808.961.940-00194

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Leandro Joaquim de Souza
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 39/2024,
 DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 24/09/2024, conforme ata nº 7, onde aprova a alteração de valores na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, nas Tabelas 4, 5, 9, 11 e 20, partes integrantes da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 11	De:	Para:
02.07.03.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.005	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.007	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 361,25	R\$ 505,75
90.04.01.097	ANGIOTOMOGRAFIA (CLINICA)	R\$ 350,00	R\$ 990,00
Código	Tabelas 9 e 11	De:	Para:
90.04.01.008	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.006	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 268,75	R\$ 376,25



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Código	Tabela 20	De:	Para:
03.01.01.007	Consulta Médica em Atenção Especializada (Neurologia)	R\$ 70,00	R\$ 90,00
Código	Tabelas 5 e 9	De:	Para:
02.11.05.003	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 53,65	R\$ 80,00
02.11.05.004	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 53,65	R\$ 80,00
Código	Tabela 5	De:	Para:
02.11.05.005	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 125,00	R\$ 130,00
Código	Tabelas 4 e 5	De:	Para:
02.01.01.056	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	R\$ 98,00	R\$ 117,60
02.01.01.051	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	R\$ 30,60	R\$ 36,72
02.01.01.066	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 30,60	R\$ 36,72
02.01.01.058	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 93,07	R\$ 111,64
04.09.06.008	EXCIÇÃO TIPO I DO COLO UTERINO	R\$ 75,50	R\$ 90,60
03.09.03.004	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R\$ 37,66	R\$ 45,19
02.11.04.002	COLPOSCOPIA	R\$ 5,64	R\$ 6,76
90.04.01.011	DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO)	R\$ 30,60	R\$ 36,07
04.10.01.002	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	R\$ 34,59	R\$ 41,50
04.09.06.009	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	R\$ 37,76	R\$ 45,31
04.09.07.012	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE	R\$ 18,16	R\$ 21,79

Art. 2º - Os efeitos das alterações retroagem a data da reunião;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
 Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
 Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
 Supervisor das Redes



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 40/2024,
DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 24/09/2024, conforme ata nº 7, onde aprova a inclusão de itens na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR, na Tabela 17, parte integrante da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 17	Valor:
90.09.27.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE CASCAVEL/CURITIBA LEITO CAMA	R\$ 280,00
90.09.28.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE CURITIBA/CASCAVEL LEITO CAMA	R\$ 280,00

Art. 2º - Os efeitos retroagem a data da reunião;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 41/2024,
 DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 05/11/2024, conforme ata nº 8, onde aprova a alteração de valores e a inclusão de itens na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, na Tabela 20, parte integrante da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

Código	Tabela 20	De:	Para:
03.01.01.007	Consulta Médica em Atenção Especializada (Neurologia)	R\$ 90,00	R\$ 130,00

Art. 2º - INCLUIR, na Tabela 15, parte integrante da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 15	Valor:
90.04.01.258	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO IV	R\$ 470,00
90.04.01.259	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO II	R\$ 400,00
90.04.01.260	PRÓTESE TOTAL COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO III (GESSO PEDRA)	R\$ 450,00
90.04.01.261	REPARO EM PRÓTESES TOTAIS OU NA PARTE ACRÍLICA DA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL POR PROBLEMA NÃO DECORRENTE DA CONFECÇÃO	R\$ 110,00
90.04.01.262	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL OU PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO CLÁSSICO DE 1ª LINHA	R\$ 200,00

Art. 3º - Os valores podem ser alterados após a realização de procedimento licitatório;

Art. 4º - Os efeitos retroagem a data da reunião;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes

7399219788147264827



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 42/2024,
DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, o ofício nº 120/2024 – SESAU-GERÊNCIA DE AUDITORIA – do município de Campo Mourão/PR, datado de 03/10/2024, que visa analisar e instruir a conformidade do faturamento de procedimentos FAEC;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, nas Tabelas 4 e 5, partes integrantes da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 4 e 5	De:	Para:
03.09.07.001	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	R\$ 500,00	R\$ 300,78

Art. 2º - INCLUIR, nas Tabelas 4 e 5, partes integrantes da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 4 e 5	Valor:
90.04.01.257	COMPLEMENTO PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	R\$ 199,22

Art. 3º - Os efeitos retroagem a data do ofício;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes